

## INDICAÇÃO N.º 145/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

1ª discussão
Em 08/08/189

CHUQUUM.

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, stendendo tu do mais o que determina o interesse público, 1 N D 1 C A à Douta Mesa, na forma regimental, apos ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude a possibilidade de viabilizar junto a determinadas empresas sediadas em nossa cidade, e que possuam uma frota razoável de veicu los, tais como Coca Cola, Auto Viação 1001 e outras, para que emplaquem seus veiculos em nosso Município, pois desta forma estaremos recebendo os recursos oriundos do Imposto Sobre Propriedades de Veiculos Automotores (1.P.V.A.), e aplicar na sinalização e conservação de nossas ruas.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 1.989.

WALMIR ROORIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor -

dbm..